

GY Energy Holding III S.A.

Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas
Referentes ao Período de Quatro Meses e
Vinte e Seis Dias Findo em
31 de Dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da
GY Energy Holding III S.A.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da GY Energy Holding III S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de quatro meses e vinte e seis dias findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da GY Energy Holding III S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o período de quatro meses e vinte e seis dias findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as “IFRS Accounting Standards”, emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

Base para opinião com ressalva

Gastos compartilhados

Em 31 de dezembro de 2024, identificamos gastos reconhecidos em outra entidade do Grupo (gastos com pessoal e despesas gerais e administrativas), os quais estavam associados a serviços prestados a outras empresas do Grupo, incluindo à Companhia e a suas controladas, e que não foram devidamente alocados nas respectivas entidades. Não nos foi possível obter evidência de auditoria suficiente e apropriada para avaliar os montantes envolvidos em uma possível realocação, e, portanto, não nos foi possível concluir se algum ajuste material deveria ser realizado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Debêntures

Conforme divulgado na nota explicativa nº 12 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia possui saldos a pagar associados a debêntures emitidas. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo total das debêntures é de R\$78.103 mil. Devido à relevância dos valores para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos a mensuração das debêntures como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Dessa forma, nossos principais procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) análise da escritura da debênture emitida; (ii) confirmação externa dos saldos a pagar junto à securitizadora na data base de 31 de dezembro de 2024; (iii) inspeção dos comprovantes financeiros de recebimento referente à captação das debêntures; (iv) recálculo do saldo de juros apropriados durante o exercício e confronto com a despesa de juros reconhecida no resultado; (v) análise de cumprimento das cláusulas não financeiras de vencimento antecipado; (vi) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como resultado dos procedimentos de auditoria efetuados para o período findo em 31 de dezembro de 2024, identificamos ajuste, o qual não foi efetuado pela Administração por ser considerado imaterial. Conseqüentemente, como resultado de nossos procedimentos anteriormente descritos, identificamos a correspondente deficiência de controle interno relacionada à revisão das movimentações e memórias de cálculo utilizadas nas conciliações durante o fechamento contábil, que nos levou a alterar a abordagem de auditoria e a ampliar a extensão e modificar a natureza de nossos procedimentos planejados.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados relacionados à mensuração e divulgação das debêntures da Companhia e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, entendemos que os critérios de mensuração adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 12 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024 tomadas em conjunto.

Imobilizado

Conforme divulgado na nota explicativa nº 9 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia possui um saldo de imobilizado que, em 31 de dezembro de 2024, é de R\$122.076 mil no consolidado. Devido à relevância dos valores para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos a mensuração, realização e existência do imobilizado como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Dessa forma, nossos principais procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção da movimentação dos saldos de imobilizado; (ii) testes substantivos, em bases amostrais, das aquisições e baixas de imobilizado; (iii) recálculo do saldo de depreciação do período e confronto com a despesa de depreciação reconhecida no resultado; e (iv) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados relacionados à mensuração e divulgação do imobilizado da Companhia e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, entendemos que os critérios de mensuração adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 9 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024 tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as “IFRS Accounting Standards”, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar a opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2025


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

GREENYELLOW ENERGY HOLDING III S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	Controladora 2024	Consolidado 2024	PASSIVO	Nota	Controladora 2024	Consolidado 2024
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	11.602	11.795	Fornecedores		-	190
Contas a receber de clientes	7	-	1.985	Obrigações trabalhistas		-	87
Impostos a recuperar		18	38	Obrigações fiscais		99	386
				Imposto de renda e contribuição social	11	33	234
				Imposto de renda e contribuição social diferido		-	19
				Arrendamento	13	-	35
				Debêntures	12	858	858
				Dividendos a pagar		213	213
Total do ativo circulante		<u>11.620</u>	<u>13.818</u>	Total do passivo circulante		<u>1.203</u>	<u>2.022</u>
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Investimento	8	115.312	-	Arrendamento	13	-	6.695
Imobilizado	9	-	122.076	Partes relacionadas	14	-	75
				Outros passivos não circulantes		-	1.373
				Debêntures	12	77.245	77.245
Total do ativo não circulante		<u>115.312</u>	<u>122.076</u>	Total do passivo não circulante		<u>77.245</u>	<u>85.388</u>
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	15	44.103	44.103
				Adiantamento para futuro aumento de Reserva legal		3.699	3.699
				Reserva de lucros		45	45
				Total do patrimônio líquido		<u>48.484</u>	<u>48.484</u>
Total Ativo		<u>126.932</u>	<u>135.894</u>	Total Passivo e Patrimônio Líquido		<u>126.932</u>	<u>135.894</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GREENYELLOW ENERGY HOLDING III S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA O PERÍODO DE 4 MESES E 26 DIAS
COMPREENDIDO ENTRE 5 AGOSTO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
		<u>Período de</u>	<u>Período de</u>
	<u>Nota</u>	<u>08/2024 a</u>	<u>08/2024 a</u>
		<u>12/2024</u>	<u>12/2024</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16	-	3.108
Custos dos serviços prestados	17	-	(600)
LUCRO BRUTO		-	2.508
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	17	(10)	(612)
Despesas tributárias		(3)	2
Equivalência patrimonial		790	-
Perdas em investimentos	17	-	(504)
LUCRO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		777	1.394
Despesas financeiras		-	(215)
Receitas financeiras	18	151	170
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		928	1.349
Imposto de renda e contribuição social Corrente		(33)	(383)
Imposto de renda e contribuição social (Diferido)		-	(71)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		895	895
LUCRO POR AÇÃO (EM REAIS)		<u>0,01</u>	<u>0,01</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GREENYELLOW ENERGY HOLDING III S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O PERÍODO DE 4 MESES E 26 DIAS
COMPREENDIDO ENTRE 5 AGOSTO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>2024</u>	<u>2024</u>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	895	895
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	<u>895</u>	<u>895</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GREENYELLOW ENERGY HOLDING III S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO DE 4 MESES E 26 DIAS
COMPREENDIDO ENTRE 5 DE AGOSTO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de	Reservas de lucros		Lucro Líquido do Período	Total do patrimônio líquido
				Reserva Legal	Retenção de lucros		
Constituição em 05 de agosto de 2024		1	-	-	-	-	1
Aumento de capital	15.1	101.102	-	-	-	-	101.102
Lucro do período		-	-	-	-	895	895
Constituição da reserva legal	15.2	-	-	45	-	(45)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(213)	(213)
Redução de capital	15.1	(57.000)	-	-	-	-	(57.000)
Adiantamento para futuro aumento de capital	15.3	-	3.699	-	-	-	3.699
Reserva de lucros	15.4	-	-	-	637	(637)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		44.103	3.699	45	637	-	48.484

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GREENYELLOW ENERGY HOLDING III S.A.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO DE 4 MESES E 26 DIAS
 COMPREENDIDO ENTRE 5 AGOSTO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Controladora	Consolidado
	2024	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	895	895
Imposto diferido	-	19
Juros locação	-	254
Depreciação e amortização	-	600
Resultado Equivalência patrimonial	(790)	-
Baixa de arrendamento	-	130
Resultado na baixa de imobilizado	-	224
	<u>105</u>	<u>2.122</u>
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Contas a receber de clientes	-	987
Impostos a recuperar	(18)	(38)
Fornecedores	-	(9.435)
Obrigações trabalhistas	-	70
Obrigações tributárias	99	206
Imposto de renda e contribuição social	33	420
Outros	-	1.373
CAIXA GERADO PELAS (CONSUMIDO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>219</u>	<u>(4.295)</u>
Pagamento Imposto de renda e contribuição social	-	(186)
CAIXA GERADO PELAS (CONSUMIDO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>219</u>	<u>(4.481)</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado	-	(8.614)
Resgate de títulos e valores mobiliários	-	265
AFAC e aumento de capital em controladas	(13.420)	-
CAIXA CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(13.420)</u>	<u>(8.349)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Emissão de debêntures (líquido dos custos de transação)	78.103	78.103
Pagamento de arrendamento	-	(265)
AFAC e aumento de capital	3.700	3.700
Redução de capital	(57.000)	(57.000)
Partes relacionadas - Passivo	-	74
Caixa líquido das controladas advindo da reorganização societária	-	13
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u>24.803</u>	<u>24.625</u>
ACRÉSCIMO LÍQUIDO DE CAIXA	<u>11.602</u>	<u>11.795</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	<u>11.602</u>	<u>11.795</u>
ACRÉSCIMO LÍQUIDO DE CAIXA	<u>11.602</u>	<u>11.795</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GREENYELLOW ENERGY HOLDING III S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 PARA O PERÍODO DE 4 MESES E 26 DIAS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A GY Energia Holding III S.A. (“Companhia”), constituída em 05 de agosto de 2024, é uma sociedade de capital fechado, domiciliada na Alameda dos Arapanés, nº 1441, 6º e 7º andares, Moema, São Paulo - SP, CEP:04524-003, inscrita no CNPJ sob o nº 41.475.390/0001-33. A Companhia tem por objeto social as atividades de Holding de instituições não-financeiras e Gestão e administração da propriedade imobiliária. A Companhia é controlada integralmente pela GreenYellow do Brasil Energia e Serviços Ltda. (“GYBR”) - empresa especializada em Eficiência Energética, Energia Solar e Gestão de Energia.

As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Companhia e das suas controladas, apresentas a seguir:

- UFV GY Birigui III Instalação Fotovoltaica Ltda.
- Greenyellow UFV Nova Ubirata I Instalação Fotovoltaica Ltda.
- Greenyellow UFV Bilac I II e III Instalação Fotovoltaica. Ltda.
- UFV GY Milagres Instalação Fotovoltaica Ltda.
- UFV GYBR XXI Consultoria em Gestão e Instalação Fotovoltaica Ltda (“Cajuru”).

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía 24,9 MWp(*), conectados e operando através das UFVs instaladas na matriz e em suas filiais, conforme detalhado abaixo:

Empresa	Mwp	Status	Data da conexão
UFV GY Birigui III Instalação Fotovoltaica Ltda.	6,2	Em operação	26/08/2024
Greenyellow UFV Nova Ubirata I Instalação Fotovoltaica Ltda.	4,2	Em operação	07/05/2024
Greenyellow UFV Bilac I II e III Instalação Fotovoltaica. Ltda.	4,2	Pré operacional (i)	28/06/2024
UFV GY Milagres Instalação Fotovoltaica Ltda.	3,4	Pré operacional (i)	18/12/2024
UFV GYBR XXI Consultoria em Gestão e Instalação Fotovoltaica Ltda (“Cajuru”).	6,9	Em operação	31/05/2024

(*) Unidade de produção energética igual a energia produzida pela operação contínua de um megawatt de capacidade durante um período de tempo. Mwp é a potência nominal e MWp a potência pico de placas.

(i) Início da operação previsto para 05/2025.

1.1 Acervo Líquido e reorganização societária

No exercício de 2024, com o propósito de angariar recursos, a Companhia planejou e realizou uma reorganização societária. Essa iniciativa foi impulsionada pelo compromisso de buscar um crescimento estratégico. As entidades listadas no quadro abaixo eram controladas pela sócia GreenYellow do Brasil Energia e Serviços Ltda., que transferiu sua participação societária para a Holding III, com exceção da empresa Cajuru, que era controlada pela GYBV. No caso da Cajuru, a participação foi inicialmente transferida da GYBV para a GYBR e, somente depois, para a Subholding, o que exigiu que a reestruturação ocorresse em duas tranches.

Por meio de aumento de capital realizado na Companhia, a GYBR conferiu a esta a participação societária nas referidas entidades em 5 de agosto de 2024 (1ª tranche) e 01 de outubro de 2024 (2ª tranche).

Os acervos líquidos das entidades incorporadas foram apurados na data-base de 31 de agosto de 2024 (1ª tranche) e 30 de setembro de 2024 (2ª tranche), por meio de laudo de avaliação elaborado por terceiros, a valores contábeis, e que serviram de base para o aumento de capital na Companhia, no montante de R\$99.053, conforme abaixo:

As movimentações ocorridas entre a data base de Laudo de avaliação e a efetiva incorporação, foram capturadas pela entidade que incorporou o acervo líquido na GY Energy Holding III S.A.

	UFV GY MILAGRES	UFV BILAC I II E III	GY BIRIGUI III	UFV NOVA UBIRATÁ I	Total 1ª Tranche	CAJURU (2ª tranche)	TOTAL
ATIVO							
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	12	-	12	-	12
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	265	265	-	265
Contas a receber de clientes	-	-	-	665	665	-	665
Impostos a recuperar	-	-	-	-	-	-	-
CIRCULANTE	-	-	12	930	942	-	942
Adiantamentos a fornecedores	27.288	17.629	1.895	465	47.277	437	47.714
Arrendamentos	1.434	1.457	1.166	1.552	5.609	1.392	7.001
Investimentos (i)	-	-	-	250	250	-	250
Imobilizado	843	1.173	10.900	32.492	45.408	14.557	59.965
NÃO CIRCULANTE	29.565	20.259	13.961	34.759	98.544	16.386	114.930
PASSIVO							
Fornecedores	-	(68)	(4.368)	(1.485)	(5.921)	(3.696)	(9.617)
Obrigações trabalhistas	-	(3)	(8)	(3)	(14)	(3)	(17)
Obrigações fiscais	(5)	(5)	(96)	(42)	(148)	(32)	(180)
Arrendamentos	(7)	(8)	(6)	(7)	(28)	(35)	(63)
CIRCULANTE	(12)	(84)	(4.478)	(1.537)	(6.111)	(3.766)	(9.877)
Arrendamentos	(1.431)	(1.467)	(1.108)	(1.581)	(5.587)	(1.355)	(6.942)
NÃO CIRCULANTE	(1.431)	(1.467)	(1.108)	(1.581)	(5.587)	(1.355)	(6.942)
TOTAL ACERVO LÍQUIDO	28.122	18.708	8.387	32.571	87.788	11.265	99.053

(i) Acervo líquido das investidas da Nova Ubirata I	GY TUIUIU SPE LTDA	GY ONÇA PINTADA	GY JACARE SPE	GY CAPIVARA SPE	GY ARIRAN HA SPE	TOTAL
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	1	1
Fornecedores	(1)	(1)	(4)	-	(2)	(8)
Partes relacionadas	-	-	-	-	(1)	(1)
	(1)	(1)	(4)	-	(2)	(8)

(i) As investidas da Nova Ubirata I foram incorporadas na controladora ao longo de 2024, após o aumento de capital realizado pela GYBR na Holding III.

2. BASE DE ELABORAÇÃO

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração em sua gestão das atividades da Companhia.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais - R\$. A moeda funcional da Companhia é o real - R\$.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Administração da Companhia em 31 de março de 2025.

Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações contábeis de todas as subsidiárias nas quais a Companhia exerce controle, direto ou indireto. A determinação de quais subsidiárias são controladas pela Companhia e os procedimentos para consolidação integral seguem os conceitos e princípios estabelecidos pelo pronunciamento técnico CPC 36 (R3) /IFRS 10.

As demonstrações financeiras das subsidiárias são elaboradas na mesma data de encerramento dos exercícios da Companhia, adotando-se políticas contábeis consistentes. Todos os saldos entre as empresas do Grupo, incluindo receitas e despesas, ganhos e perdas não realizados e dividendos resultantes de operações entre as empresas do Grupo são integralmente eliminados.

Ganhos ou perdas resultantes de alterações na participação societária em subsidiárias, que não resultem em perda de controle, são contabilizados diretamente no patrimônio líquido.

Nas demonstrações financeiras individuais, as participações são calculadas considerando o percentual detido pela Companhia em suas subsidiárias. Nas demonstrações financeiras consolidadas, a Companhia consolida integralmente todas as suas controladas.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais estão descritas em cada nota explicativa correspondente, exceto as práticas contábeis abaixo que são relacionadas a mais de uma nota explicativa. As políticas e práticas contábeis foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados e para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

3.1 Instrumentos Financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos quando a Companhia ou suas subsidiárias assumem direitos contratuais de receber caixa ou outros ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber caixa atrelados ao ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios para terceiros. Ativos e passivos são reconhecidos quando direitos e/ou obrigações são retidos na transferência pela Companhia.

Passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia e/ou suas subsidiárias assumem obrigações contratuais para liquidação em caixa ou na assunção de obrigações de terceiros por meio de um contrato no qual são parte. Passivos financeiros são desreconhecidos quando são quitados, extintos ou expirados.

(i) Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado, VJORA ou VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no pronunciamento técnico CPC 48 / IFRS 9).

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo que seja inicialmente mensurado pelo preço da transação) é inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido, para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição.

Ativos financeiros mensurados a VJR - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado - Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros ao VJORA - Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

(ii) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

Um ativo financeiro (ou, conforme o caso, parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Expiram os direitos de recebimento de fluxos de caixa; e
- A Companhia e suas subsidiárias transferem seus direitos de recebimento de fluxos de caixa do ativo ou assumem uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos a um terceiro, nos termos de um acordo de repasse; e (a) a Companhia transferiu substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu, nem reteve substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o seu controle.

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente ao passivo é quitada, cancelada ou expirada.

(iii) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados líquidos nas demonstrações financeiras, se, e somente se, houver o direito de compensação dos valores reconhecidos e intenção de liquidar em base líquida ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

Perda no valor recuperável de ativos financeiros

O pronunciamento técnico CPC 48 / IFRS 9 substitui o modelo de “perda incorrida” do pronunciamento técnico CPC 38 / IAS 39 por um modelo de perda de crédito esperada. O novo modelo de perda por redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, que é a principal categoria de instrumentos financeiros da Companhia.

Reconhecimento de perda de crédito esperada

A Companhia deve reconhecer uma provisão para perdas de crédito esperadas em ativo financeiro mensurado ao custo amortizado aos quais devem ser aplicados os requisitos de redução ao valor recuperável.

Na data do balanço deve ser mensurada a provisão para perdas de instrumento financeiro ao valor equivalente às perdas de crédito esperadas, caso o risco de crédito desse instrumento financeiro tenha sofrido aumento significativo desde o reconhecimento inicial.

Os novos requisitos de redução ao valor recuperável objetivam reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros para os quais houve aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

Se, na data do balanço, o risco de crédito de instrumento financeiro não apresentar aumento significativo, deve ser feita a mensuração da provisão para perdas para esse instrumento financeiro ao valor equivalente às perdas de crédito esperadas para 12 meses.

Para as contas a receber, essa avaliação é realizada por meio de análise da saúde financeira do cliente e histórico inadimplência como base para avaliar o valor recuperável dos títulos em aberto.

Apresentação da perda por redução ao valor recuperável

Provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são deduzidas do valor contábil bruto dos ativos.

O valor das perdas de crédito esperadas (ou reversão) requerido para ajustar a provisão para perdas na data de balanço é reconhecido no resultado, como ganho ou perda na redução ao valor recuperável.

Ativos mensurados ao custo amortizado

A Diretoria avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um conjunto de ativos financeiros está deteriorado.

Um ativo ou conjunto de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e caso aquele evento (ou eventos) de perda tenha um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e desde que tal impacto possa ser estimado de maneira confiável.

Segundo o pronunciamento técnico CPC 48/IFRS 9 "Instrumentos financeiros", o modelo de *impairment* para ativos financeiros trata-se de perdas esperadas e tendo em vista a baixa inadimplência histórica, este critério não trouxe efeitos relevantes para o Grupo.

3.2 Classificação dos ativos e passivos como circulantes e não circulantes

A Companhia apresenta os ativos e passivos na demonstração financeira baseada na classificação de circulante e não circulante.

O ativo deve ser classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; e
- São caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no pronunciamento técnico CPC 03/IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

O passivo deve ser classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não circulantes.

Os impostos diferidos ativos e passivos são classificados como “não circulantes”, líquidos por entidade legal, conforme prevê o pronunciamento técnico CPC32/ IAS12.

3.3 Arrendamentos

(i) Companhia como arrendadora

Os arrendamentos nos quais a Companhia é a arrendadora são classificados como arrendamentos operacionais. Sempre que os termos do arrendamento transferem substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do bem para o arrendatário o contrato é classificado como arrendamento financeiro. Todos os outros arrendamentos são classificados como arrendamentos operacionais.

A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o prazo do arrendamento em questão. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e preparação do arrendamento operacional são adicionados ao valor contábil dos ativos arrendados e reconhecidos pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

As contas a receber de arrendatários referentes a arrendamentos financeiros são reconhecidas como contas a receber no valor do investimento líquido da Companhia nos bens arrendados. O rendimento do arrendamento financeiro é reconhecido nos períodos contábeis, a fim de refletir a taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido da Companhia em aberto em relação aos arrendamentos.

(ii) Companhia como arrendatária

Os ativos mantidos em arrendamento financeiro são reconhecidos como ativos da Companhia pelo seu valor justo ou, se menor, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento, determinado no início do arrendamento. O passivo correspondente ao arrendador é incluído no balanço patrimonial como obrigação de arrendamento financeiro.

Os pagamentos de arrendamento são distribuídos entre despesas financeiras e redução da obrigação de arrendamento, a fim de atingir uma taxa de juros constante sobre o saldo remanescente do passivo. As despesas financeiras são reconhecidas imediatamente no resultado, a menos que sejam diretamente atribuídas aos ativos qualificáveis, caso em que são capitalizadas de acordo com a política geral da Companhia relacionada a custos de empréstimos. Os aluguéis contingentes são reconhecidos como despesa nos períodos em que são incorridos, caso aplicável.

Os principais contratos de arrendamento financeiro onde a Companhia é arrendatária referem-se aos terrenos utilizados para a instalação dos equipamentos de geração fotovoltaica de suas controladas. Após o efetivo início de operação e/ou as devidas regularizações, os contratos de arrendamento são transferidos em definitivo para as controladas que possuem os equipamentos fotovoltaicos.

Não foram reconhecidos ativos e passivos para contratos de baixo valor (locação de imóveis, equipamentos de informática e equipamentos operacionais em geral) e/ou vigência limitada a 12 meses. Os pagamentos associados a esses contratos foram registrados como despesa pelo método linear.

A Companhia determinou sua taxa incremental de 12,17% ao ano, aplicada sobre os passivos de arrendamento, para os contratos onde é arrendatária, a partir de taxas de juros obtidas de várias fontes externas de financiamento.

4. ADOÇÃO DE NOVOS PRONUNCIAMENTOS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO IASB E CPC.

4.1 Alterações e as novas interpretações de aplicação obrigatória a partir do exercício corrente

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

Não houve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo na aplicação das alterações mencionadas.

Alteração ao IAS 1/CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:

De acordo com o IAS 1 - "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as current or non-current", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

Não houve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia na aplicação das alterações mencionadas.

Alteração ao IFRS 16/CPC 06(R2) - Arrendamentos: a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação ("sale and leaseback").

Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa.

Não houve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia na aplicação das alterações mencionadas.

4.2 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras.

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas não entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações.

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

5. PRINCIPAIS JULGAMENTOS CONTÁBEIS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS

A elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia exige que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos e a evidência dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto a essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo em exercícios futuros.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração adotou julgamentos, os quais tiveram o efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas conforme as informações incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Redução ao valor recuperável - *impairment* e vida útil de imobilizado - nota explicativa nº 09;
- Imposto de renda: Constituição de provisões com base em estimativas razoáveis - nota explicativa nº 11; e
- Arrendamento: determinação do termo de contrato do leasing e da taxa de juros incremental - nota explicativa nº 13.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem o caixa, as contas bancárias e as aplicações em CDB de curto prazo, de alta liquidez, imediatamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e sujeitos a um risco insignificante de alteração do valor, com intenção e possibilidade de serem resgatados em até 90 dias a partir da data da aplicação. A taxa de rendimento associada à aplicação financeira é de 92% do CDI.

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>2024</u>	<u>2024</u>
Aplicações financeiras	11.602	11.795
	<u>11.602</u>	<u>11.795</u>

7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES - Consolidado

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da contraprestação que é incondicional, a menos que contenham componentes financeiros significativos, quando são reconhecidas pelo valor justo. A Companhia mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, mensurando-as subsequentemente pelo custo amortizado usando o método de juros efetivos.

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais e corrigidos a valor presente, quando aplicáveis, deduzidos de perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (PECLD).

	<u>Consolidado</u>
	<u>2024</u>
Circulante	
Contas a receber de cliente	1.791
Provisão de Clientes (nota explicativa 16)	194
	<u>1.985</u>

Abaixo apresentamos a composição do saldo consolidado de contas a receber pelo seu valor bruto por período de vencimento:

	<u>2024</u>
A vencer	822
Vencidas:	
até 30 dias	393
31 a 60 dias	562
61 a 90 dias	14
	<u>1.791</u>

8. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS

8.1 Participação em controladas

A seguir são apresentados os detalhes das controladas da Companhia no encerramento de cada exercício:

Nome	Classificação	2024
UFV GY MILAGRES INSTALACAO FOTOVOLTAICA LTDA	Controle	100%
GREENYELLOW UFV BILAC I II E III INSTALACAO FOTOVOLTAICA LTDA	Controle	100%
UFV GY BIRIGUI III INSTALACAO FOTOVOLTAICA LTDA	Controle	100%
GREENYELLOW UFV NOVA UBIRATA I INSTALACAO FOTOVOLTAICA LTDA	Controle	100%
UFV GY CAJURU INST.	Controle	100%

8.2 Composição dos investimentos

Nome	Classificação	2024	Patrimônio Líquido	Investimento	Lucro (prejuízo) do exercício	Equivalência Patrimonial
UFV GY MILAGRES INSTALACAO FOTOVOLTAICA LTDA	Controle	100%	31.957	31.957	(140)	(140)
GREENYELLOW UFV BILAC I II E III INSTALACAO FOTOVOLTAICA LTDA	Controle	100%	19.516	19.516	(92)	(92)
UFV GY BIRIGUI III INSTALACAO FOTOVOLTAICA LTDA	Controle	100%	14.412	14.412	(218)	(218)
GREENYELLOW UFV NOVA UBIRATA I INSTALACAO FOTOVOLTAICA LTDA	Controle	100%	34.240	34.240	1.287	1.287
UFV GY CAJURU INST.	Controle	100%	15.187	15.187	(47)	(47)
			<u>115.312</u>	<u>115.312</u>	<u>790</u>	<u>790</u>

8.3 Movimentação de Investimento

	UFV GY MILAGRES	UFV BILAC I II E III	GY BIRIGUI III	UFV NOVA UBIRATÃ I	UFV GY CAJURU INST.	Total
Reorganização Societária 5 de agosto de 2024 (i)	28.122	18.708	8.387	32.571	11.265	99.053
Aumento de capital (ii)	3.018	666	5.412	355	3.716	13.167
AFAC (ii)	-	-	-	-	253	253
Cessão de crédito (ii)	957	234	831	27	-	2.049
Equivalência patrimonial	(140)	(92)	(218)	1.287	(47)	790
Saldos finais 31 de dezembro de 2024	<u>31.957</u>	<u>19.516</u>	<u>14.412</u>	<u>34.240</u>	<u>15.187</u>	<u>115.312</u>

(i) Conforme acervo líquido divulgado na nota explicativa nº 1, que demonstra a composição dos saldos advindos da reorganização societária, de acordo com o laudo de avaliação. O acervo líquido foi recebido via conferência de participação societária da GYBR à GY Holding III e não teve efeito caixa (conforme divulgado na nota explicativa nº 20).

(ii) Durante o ano de 2024, a Companhia efetuou aumentos de capital e adiantamentos para futuro aumento de capital em suas controladas, bem como aumento via cessão de crédito, que não gerou impacto em caixa, conforme nota explicativa nº 20.

9. IMOBILIZADO - Consolidado

O imobilizado é demonstrado pelo custo, líquido da depreciação acumulada e/ou das perdas por não recuperação, se houver. O custo inclui o montante de aquisição e reposição dos equipamentos. Quando componentes significativos do imobilizado são repostos, tais componentes são reconhecidos como ativos individuais, com vidas úteis e depreciações específicas. Da mesma forma, quando realizada uma reposição significativa, seu custo é reconhecido no valor contábil do equipamento como reposição, desde que satisfeitos os critérios de reconhecimento. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado do exercício conforme incorridos.

Categoria dos ativos	Vida útil (em anos)
Unidade Fotovoltaica	25
Direito de uso	30

Itens do imobilizado e eventuais partes significativas são baixados quando de sua alienação ou quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros derivados de seu uso ou alienação. Os eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa dos ativos são incluídos no resultado do exercício.

O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando aplicável. A Companhia revisou a vida útil do ativo imobilizado no exercício de 2024 e concluiu que não há alterações a realizar neste exercício.

Descrição	Taxa anual média de depreciação %	Reorganiza ção	Adições	Baixas	Depreciação	Remensuração	31.12.2024
Unidade fotovoltaica	4%	32.492	-	-	(435)	-	32.057
Imobilizado em andamento - fotovoltaico	-	75.187	8.614	(224)	-	-	83.577
Direito de uso	3,33% a 10%	7.001	-	-	(165)	(394)	6.442
		<u>114.680</u>	<u>8.614</u>	<u>(224)</u>	<u>(600)</u>	<u>(394)</u>	<u>122.076</u>

9.1 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

O teste de recuperação (*impairment test*) tem por objetivo apresentar o valor real líquido de realização de um ativo. A realização pode ser de forma direta ou indireta, por meio de venda ou pela geração de caixa na utilização do ativo nas atividades da Companhia e suas subsidiárias.

Anualmente, a Companhia e suas subsidiárias efetuam o teste de recuperação de seus ativos tangíveis ou sempre que houver qualquer evidência interna ou externa que o ativo possa apresentar perda do valor recuperável.

O valor de recuperação de um ativo é definido como sendo o maior entre o seu valor justo ou o valor em uso de sua unidade geradora de caixa - UGC, exceto se o ativo não gerar entradas de caixa que sejam predominantemente independentes das entradas de caixa dos demais ativos ou grupos de ativos.

Como parte integrante do processo de mensuração de ativos sujeitos a impairment, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, a Companhia passou a utilizar como referência o valor de transações de mercado relevantes. Essa abordagem reflete a expectativa de recuperação de valor com base em condições de mercado observáveis, proporcionando uma estimativa mais aderente à realidade econômica e às perspectivas de negociação dos ativos da Companhia.

O cálculo do valor em uso é realizado por meio da análise das projeções dos fluxos de caixa futuros gerados pelas operações da UGC, descontados a uma taxa de 12,17%. A avaliação do valor em uso envolve um cuidadoso exame de diversas premissas e estimativas, que estão alinhadas com as informações disponíveis na data da avaliação. Essas premissas incluem projeções de receitas, custos operacionais, taxas de desconto e fatores macroeconômicos relevantes. As projeções financeiras são baseadas em planos de negócios detalhados, levando em consideração tanto as tendências históricas quanto as expectativas de desenvolvimento do mercado fotovoltaico. A determinação da taxa de desconto apropriada para trazer a valor presente os fluxos de caixa futuros exige o exercício de julgamento por parte da Companhia. Neste caso, a taxa de desconto selecionada é de 12,17%, refletindo os riscos específicos associados à UGC.

Quando evidências de perda de valor são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas estão classificadas como outras despesas operacionais.

No atual exercício, após análises detalhadas e considerando a evolução das condições econômicas e de mercado, a Companhia não identificou perda de recuperabilidade.

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os principais instrumentos financeiros e seus valores registrados nas demonstrações financeiras estão classificados na categoria de custo amortizado, a seguir:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	
	2024	2024	
<u>Ativo</u>			
Caixa e Equivalente de caixa	11.602	11.795	(A)
Clientes	-	1.985	(A)
	<u>11.602</u>	<u>13.780</u>	
<u>Passivo</u>			
Debêntures	78.103	78.103	(A)
Arrendamento	-	6.730	(A)
Fornecedores	-	190	(A)
Partes Relacionadas - saldo passivo	-	75	(A)
	<u>78.103</u>	<u>85.098</u>	

(A) Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado

Devido ao ciclo de curto prazo, pressupõe-se que o valor justo dos saldos de contas a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores estejam próximos aos seus valores contábeis. Em relação a rubrica de caixa, são efetuadas aplicações automáticas com liquidez diária atreladas ao CDB e presume-se que seu valor justo esteja próximo ao saldo contábil.

O valor justo de outros instrumentos financeiros descritos na tabela anterior se aproxima do valor contábil com base nas condições de pagamento existentes.

10.1 Considerações sobre os fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia e de suas subsidiárias

(i) Risco de crédito

- O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e depósitos em bancos e aplicações financeiras.
- O risco de crédito é administrado por normas específicas de aceitação, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente.

Contas a receber

- Representado pela possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento em valores faturados a seus clientes. O risco de crédito do cliente é administrado por cliente, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pela Companhia em relação a este risco. Como característica dos serviços prestados pela Companhia, o risco de crédito é reduzido pelo fato de seus clientes serem qualificados.

A Companhia possui uma concentração relevante de receitas (86,34%) em um cliente específico, o que pode representar um risco para a diversificação da receita. No entanto, esse risco é continuamente monitorado por meio de uma gestão ativa da relação comercial e da busca por oportunidades de expansão da base de clientes, de modo a mitigar possíveis impactos financeiros.

- A administração monitora o risco do saldo a receber de clientes mediante o registro de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

Instrumentos financeiros e depósitos em dinheiro

- O risco de crédito de saldos com bancos e aplicações financeiras é administrado pela gestão financeira da Companhia de acordo com a política por esta estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma.
- A Companhia tem como política a aplicação de recursos em bancos considerados de primeira linha, compreendendo os 10 maiores bancos por ativos do país, e em aplicações com baixo nível de exposição a riscos e alto nível de liquidez.

- A Companhia não faz aplicações em fundos de investimentos onde há risco de ativos desconhecidos.

(ii) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. A responsabilidade final pela gestão do risco de liquidez é da Administração, que estabeleceu uma estrutura de gestão de riscos de liquidez adequada para a gestão das exigências de financiamento e liquidez de curto, médio e longo prazos da Companhia.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais incorridos até o fim do exercício e excluem o impacto dos acordos de compensação:

Controladora

Saldo em 31 de dezembro de 2024	Até 6 meses	De 12 a 6 meses	De 1 ano a 2 anos	De 2 anos em diante	Total
Debêntures	-	1.345	3.052	81.463	85.860

Consolidado

Saldo em 31 de dezembro de 2024	Até 6 meses	De 12 a 6 meses	De 1 ano a 2 anos	De 2 anos em diante	Total
Fornecedores	190	-	-	-	190
Partes Relacionadas	75	-	-	-	75
Debêntures	-	1.345	3.052	81.463	85.860

(iii) Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia busca diversificar a captação e a aplicação de recursos em termos de taxas pós-fixadas visando à mitigação desse tipo de risco.

Em decorrência do histórico de volatilidade das taxas de juros, a Companhia preparou uma análise de sensibilidade sobre seus instrumentos financeiros expostos, demonstrando os eventuais impactos, com base em premissas disponíveis no mercado.

Foram considerados quatro cenários de risco:

Controladora

Instrumentos	Risco	em 31/12/2024	%	Cenário Provável valor	%	Valorização 25% valor	%	Valorização 50% valor	%	Deterioração 50% valor
Aplicação financeira 31/12/2024	Variação CDI	92% do CDI (12,15%)	11,18%	1.297	13,97%	1.621	16,77%	1.945	5,59%	648
Debentures em	Variação IPCA	IPCA + spread 8,36% (5,58%)	13,94%	(10.888)	15,34%	(11.977)	16,73%	(13.067)	11,15%	(8.708)
				<u>(9.591)</u>		<u>(10.356)</u>		<u>(11.122)</u>		<u>(8.060)</u>

Consolidado

Instrumentos	Risco	em 31/12/2024	%	Cenário Provável valor	%	Valorização 25% valor	%	Valorização 50% valor	%	Deterioração 50% valor
Aplicação financeira 31/12/2024	Variação CDI	92% do CDI (12,1%)	11,18%	1.318	13,97%	1.648	16,77%	1.978	5,59%	659
Partes Relacionadas Líquidas em 31/12/2024	Variação IGP-DI	IGP-DI + spread 2,4%	6,70%	(5)	10,58%	(8)	12,21%	(9)	5,67%	(4)
Debentures em 31/12/2024	Variação IPCA	IPCA + spread 8,36% (5,58%)	13,94%	(10.888)	15,34%	(11.977)	16,73%	(13.067)	11,15%	(8.708)
				<u>(9.575)</u>		<u>(10.337)</u>		<u>(11.098)</u>		<u>(8.054)</u>

(iv) Risco de gestão de capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que se mantenha uma classificação de crédito e uma razão de capital bem estabelecida, a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor ao acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Impostos correntes

O imposto corrente da controladora baseia-se no lucro real do exercício, e as controladas são optantes do regime de Lucro Presumido. O lucro real difere do lucro apresentado no resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Os passivos fiscais correntes da Companhia são calculados com base em alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas no final do período de relatório.

Uma provisão é reconhecida para questões as quais a apuração de impostos é incerta, mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. As provisões representam a melhor estimativa do valor a ser pago. O lançamento de impostos se baseia no julgamento de profissionais da Companhia suportado pela experiência anterior com relação a essas atividades e, em determinados casos, com base na opinião de consultores fiscais.

Impostos diferidos

O imposto diferido é o devido ou a recuperar sobre as diferenças entre o valor contábil de ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as correspondentes bases de cálculo usadas na apuração do lucro.

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias tributáveis.

- (i) O valor do contrato de aluguel varia conforme a quantidade de energia creditada ao cliente. A energia que é injetada na rede pela usina é medida pela concessionária resultando em créditos ao cliente. Devido a discrepâncias temporais na aquisição dos créditos de energia, é realizada uma provisão de receita, conseqüentemente, um cálculo de imposto diferido. Quando a concessionária disponibiliza os créditos ao cliente e a Companhia tem acesso aos números é elaborado o boletim de medição que dá base para emissão do documento de cobrança de locação, ocorre o lançamento da provisão e o subsequente estorno.

11.1 Reconciliação de despesas com o imposto de renda e a contribuição social

	Controladora 2024	Consolidado 2024
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	928	1.349
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal nominal combinada de 34%	316	459
Efeito regime lucro presumido	-	636
Exclusões		
Equivalência patrimonial	(790)	(790)
Lucro Real Apurado	138	1.195
Imposto de Renda Pessoa Jurídica 15%	21	179
Adicional Imposto de Renda Pessoa Jurídica 10%	-	96
Despesa com Imposto de Renda	21	275
Contribuição Social 9%	12	108
Despesa com Contribuição Social	12	108
Imposto de Renda e Contribuição Social	33	383
Alíquota efetiva	24%	32%

11.2 Saldo Imposto de renda e contribuição social

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia e suas controladas possuíam os seguintes valores de imposto de renda e contribuição social:

	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2024
Imposto de renda a recolher	21	275
(-) Imposto de renda retido (i)	-	(3)
(-) Imposto de renda recolhido (ii)	-	(107)
Imposto de renda a recolher	<u>21</u>	<u>165</u>
Contribuição social a recolher	12	108
(-) Contribuição social retido (i)	-	(3)
(-) Contribuição social recolhido (ii)	-	(36)
Contribuição social a recolher	<u>12</u>	<u>69</u>
Imposto de renda e contribuição social	<u>33</u>	<u>234</u>

(i) Tal valor refere-se à retenção sobre notas fiscais de serviço prestado.

(ii) Tal valor refere-se aos pagamentos trimestrais realizados durante o exercício.

12. DEBÊNTURES

	Controladora e Consolidado
	<u>31/12/2024</u>
<u>Passivo Circulante</u>	
Debêntures	1.345
Custo de transação	(487)
Total	<u>858</u>
 <u>Passivo Não Circulante</u>	
Debêntures	84.515
Custo de transação	(7.270)
Total	<u>77.245</u>
 SALDO	 <u><u>78.103</u></u>

A Companhia emitiu 85.000 debêntures em 15 de novembro de 2024, de acordo com o Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da GY Energy Holding IIIS A " ("Escritura de Emissão"), no valor de R\$85.000.000. As principais características das debêntures são:

- Número de Séries: A Emissão das Debêntures será realizada em série única.
- Forma: Nominativa e escritural
- Data de Emissão: 15 de novembro de 2024
- Vencimento: 15 de maio de 2035
- Juros: IPCA + spread de 8,36%
- Espécie: Com garantia real
- Garantias:
 - Alienação fiduciária de 100% das ações da Companhia e das SPEs operacionais, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e de Quotas;
 - Alienação fiduciária da totalidade das máquinas e equipamentos necessários para implantação e operação dos Projetos;
 - Cessão fiduciária de direitos creditórios principais e acessórios, presentes e futuros, decorrentes da, relacionados à e/ou emergentes dos Contratos dos Projetos e das Contas Vinculadas, cujo saldo mínimo é calculado mediante cláusulas previstas em contrato.

- Conversibilidade em ações: Não conversíveis
- Amortização do Valor: às Debêntures da Primeira Série será realizado em parcelas semestrais, sempre nos dias 15 dos meses de maio e novembro, sendo o primeiro pagamento em 15 de novembro de 2025.
- A data de início da rentabilidade da debentures da Primeira Série será a primeira Data de integralização das debentures da Primeira Série.
- Vencimento antecipado: Caso encontra-se inadimplente em relação aos termos iniciais contratados na Escritura de Debenture, inicia-se assim as condições para o vencimento antecipado da dívida, ou seja:
 - Não pagamento pela Emissora das obrigações pecuniárias devidas
 - Falência, extinção, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial de uma das partes
 - Recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora e/ou SPEs Fiadoras
 - Transformação do tipo de sociedade
 - Invalidade, nulidade ou inexecutabilidade dos Documentos da Emissão, bem como questionamento de sua validade, eficácia e/ou executabilidade.
 - Transferência ou cessão à terceiros da parcela ou totalidade das ações de emissão da Emissora detida pela Garantidora sem devida autorização dos Debenturistas ou cumprimento das obrigações da Escritura de Debentures
 - Caso a Emissora deixe de obter 100% das quotas de emissão das SPEs
 - Decretação de vencimento antecipado de qualquer obrigação decorrente de contrato financeiro assumida pela Emissora decorrente de quaisquer captações realizadas no mercado financeiro e/ou de capitais, no Brasil ou no exterior, em montante individual ou agregado igual ou superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), bem como vencimento antecipado de contratos no mesmo valor assumidos pelas SPEs fiadoras
 - Redução de capital social da Emissora, exceto (a) se aprovado previamente pelos Debenturistas, nos termos do artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações
 - Reorganização societária Emissora e SPEs Fiadoras. Cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações da Emissora e/ou de quotas das SPEs Fiadoras, ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora e/ou as SPEs Fiadoras, exceto (a) se previamente aprovada pelos Debenturistas

Em 31 de dezembro de cada exercício social a partir de 2026 : ICSD \geq 1,15x - índice financeiro decorrente do coeficiente da divisão (Geração de Caixa da Atividade no exercício social / Serviço da Dívida no exercício social). Primeira apuração é requerida a partir de 31 de dezembro de 2026.

12.1 Movimentação saldo Debêntures:

Captação em 15 de novembro de 2024	85.000
Custos de transação	(6.897)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>78.103</u>

12.2 O fluxo de pagamentos futuros da Dívida são os seguintes:

	<u>Total</u>
2025	858
2026	2.390
2027 em diante	74.855
	<u>78.103</u>

13. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - Consolidado

13.1 Obrigações de arrendamento mercantil

Na celebração de contrato, a Companhia avalia se o contrato é, ou contém, um arrendamento. O contrato é, ou contém, um arrendamento se ele transfere o direito de controlar o uso de ativo identificado por um determinado período em troca de contraprestação.

A Companhia arrenda equipamentos e terras em contratos canceláveis e não canceláveis de arrendamento mercantil. Os prazos dos contratos são firmados com duração de 30 anos.

A Companhia e suas subsidiárias como arrendatárias

A Companhia avalia seus contratos de arrendamento com o objetivo de identificar relações de aluguel de um direito de uso, usando das isenções previstas para os contratos de prazo inferior a doze meses.

Os contratos são então registrados, quando do início do arrendamento, como Passivo de Arrendamento em contrapartida ao Direito de Uso, ambos pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento, utilizando a taxa de juros implícita do contrato, se esta puder ser utilizada, ou taxa de juros incremental considerando empréstimos obtidos pela Companhia.

O prazo do arrendamento utilizado na mensuração corresponde ao prazo que o arrendatário está razoavelmente certo de exercer a opção de prorrogar o arrendamento ou de não exercer a opção para rescindir o arrendamento.

Subsequentemente, os pagamentos efetuados são segregados entre encargos financeiros e redução do passivo de arrendamento, de modo a se obter uma taxa de juros constante no saldo do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como despesa financeira do período.

Os ativos de direito de uso dos contratos de arrendamento são amortizados pelo prazo do contrato de arrendamento. As capitalizações de melhorias, benfeitorias e reformas efetuadas nos imóveis são amortizadas ao longo de sua vida útil estimada ou do prazo esperado de utilização do ativo, limitado se houver evidências de que o contrato de arrendamento não será prorrogado.

Os contratos de arrendamento mercantil totalizaram R\$6.730 em 31 de dezembro de 2024, de acordo com o quadro a seguir:

	<u>Consolidado</u>
	<u>2024</u>
Circulante	
Arrendamento (aluguel) de terrenos	22.464
Juros a apropriar	(15.734)
	<u>6.730</u>
	=
Circulante	35
Não circulante	6.695
	<u>6.730</u>

A taxa de juros incremental da Companhia e suas subsidiárias foi 12,17% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

13.2 Movimentação Obrigações de arrendamento mercantil

	<u>Passivo de</u>
	<u>arrendamento</u>
Em 31 de dezembro de 2023	-
Reestruturação	7.005
Remensuração	(264)
Apropriação de juros	254
Pagamentos	(265)
Em 31 de dezembro de 2024	<u>6.730</u>

13.3 Aging do valor a pagar de arrendamento

	<u>31/12/2024</u>		
	Valor nominal	(-) Juros a	Total
	Passivo de	apropriar	
	arrendamento		
Até 1 ano	797	(762)	35
Entre 1 e 2 anos	797	(758)	39
Entre 2 e 3 anos	797	(754)	43
Mais de 3 anos	20.072	(13.459)	6.613
	<u>22.463</u>	<u>(15.733)</u>	<u>6.730</u>

13.4 Índice de Inflação.

Fluxo de Pagamentos Futuros	2025	2026	2027	Após 2028
Fluxo de desembolso sem AVP	797	797	797	20.072
Cenário com inflação	44	34	31	759
	5,58%	4,30%	3,90%	3,78%

14. PARTES RELACIONADAS

Com o objetivo de aprimorar a governança corporativa do grupo, a Companhia adota uma política de alocação de recursos voltada ao financiamento das usinas fotovoltaicas de suas subsidiárias. De acordo com essa política, os valores destinados a essas transações são inicialmente registrados como contas a pagar com partes relacionadas e, posteriormente, convertidos em participações societárias. Em 2024, o saldo existente refere-se a valores recebido em caixa pela controladora para financiamento de usina fotovoltaica, que ainda não foi convertido em capital.

14.1 Saldo e transações com partes relacionadas

<u>Consolidado</u>	<u>Fornecedores</u>
Partes Relacionadas	2024
GREENYELLOW DO BRASIL ENERGIA	75
	75

Não houve qualquer valor atribuído ou registrado como remuneração dos administradores na Companhia, uma vez que ele é pago pela GreenYellow Brasil.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

15.1 Capital Social

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2024, é representado por R\$44.103.

<u>Quotistas</u>	<u>Ano</u>	<u>%</u>	<u>Quotas detidas</u>	<u>Capital subscrito</u>
GreenYellow do Brasil Energia e Serviços Ltda.	2024	100%	44.103	44.103

Em 05 de agosto de 2024 a Companhia foi constituída, com um capital inicial de R\$ 1 (mil reais), representado por 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas.

Em 01 de setembro de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital de R\$ 87.788 (oitenta e sete milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais), mediante a emissão de 87.788 nova ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Com essa alteração, o capital social passou de R\$1 a R\$87.789. A integralização foi realizada mediante à conferência de participações societárias detidas pela controladora GYBR, conforme nota explicativa 1 (1ª tranche).

Em 01 de outubro de 2024 a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital de R\$ 13.300 (treze milhões e trezentos mil reais), mediante a emissão de 13.300 nova ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Com essa alteração, o capital social passou de R\$87.789 a R\$101.090. A integralização foi realizada parcialmente mediante à conferência de participações societárias detidas pela controladora GYBR, no valor de R\$ 11.265 (2ª tranche) conforme nota explicativa 1. A somatória de ambas as tranches perfaz o valor total do acervo líquido mencionado na nota explicativa 1. O valor de R\$ 2.035 foi integralizado mediante capitalização e compensação de créditos detidos pela Companhia contra a controladora GYBR.

Em 28 de outubro de 2024, houve redução de capital no valor de R\$57.000 (cinquenta e sete milhões de reais), este montante foi integralmente restituído à Greenyellow Brasil mediante cancelamento de 57.000 ações, tendo como consequência um capital social em 31 de dezembro de 2024 de R\$ 44.089.

Em 1 de novembro de 2024 houve um aumento de capital no valor de R\$14 (quatorze mil reais), este montante foi mediante cessão de créditos, tendo como consequência um capital social em 31 de dezembro de 2023 de R\$44.103.

15.2 Reserva legal

Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, essa reserva é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado ou 30% do capital social acrescido das reservas de capital. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

15.3 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>2024</u>	<u>2024</u>
GreenYellow do Brasil Energia e Serviços Ltda.	3.699	3.699
	<u>3.699</u>	<u>3.699</u>

15.4 Retenção de lucros

Estabelecida pelo artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral poderá ad referendum, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado. Em 31 de dezembro de 2024 a retenção de lucros foi de R\$637:

	<u>2024</u>
Lucro do exercício	895
(-) Reserva legal (5%)	(45)
Base de cálculo para os dividendos mínimos	850
Dividendo anual mínimo obrigatório (25%)	(213)
Saldo destinado para reserva de retenção de lucro	<u>637</u>

16. RECEITA DE SERVIÇOS - Consolidado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

O pronunciamento técnico CPC 47 / IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto a receita é reconhecida.

As receitas de O&M, locação de terra e de locação de equipamentos são recebidas mensalmente e estão sendo apresentadas brutas, ou seja, incluem os impostos e os descontos incidentes sobre estas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. As receitas de serviços prestados, são reconhecidas quando os serviços são efetuados e é possível que os benefícios econômicos associados sejam recebidos pela Companhia. O reconhecimento é baseado no estágio de conclusão dos serviços e nos termos contratuais acordados com os clientes. A receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.

Companhia e suas subsidiárias como arrendadoras

Nos arrendamentos mercantis a Companhia não transfere substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios da titularidade do ativo, portanto tais arrendamentos são classificados como arrendamentos mercantis operacionais.

Os aluguéis variáveis são reconhecidos como receitas nos exercícios em que são auferidos.

	<u>Consolidado</u>
	<u>2024</u>
Locação de Equipamento	2.622
Receita O&M	513
Locação de Terra	95
Provisão de receita (i)	22
Impostos sobre as vendas	(144)
Receita operacional líquida	<u>3.108</u>

(i) Receitas reconhecidas como contas a receber de clientes com base nas estimativas referente as receitas incorridas, mas que ainda não foram faturadas. A Companhia tem como prática realizar a emissão das notas fiscais de serviços e fatura de cobrança no mês posterior a prestação de serviço ou aceite do cliente no boletim de medição.

17. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS E OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas correspondem às despesas indiretas e ao custo das unidades corporativas, incluindo compras e suprimentos, tecnologia da informação e atividades financeiras.

Outras receitas e despesas operacionais

As outras receitas e despesas operacionais correspondem aos efeitos de eventos significativos ou não recorrentes ocorridos durante o exercício que não se enquadrem na definição das demais rubricas da demonstração do resultado do exercício.

	Controladora	Consolidado
	2024	2024
Provisão de regularização	-	(230)
Depreciações e amortizações	-	(600)
Serviços de terceiros	-	(175)
Multas	-	(5)
Telecomunicações	-	(3)
Perdas em investimentos	-	(504)
Outras despesas e receitas operacionais	10	(199)
Total	10	(1.716)

18. RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO

As receitas financeiras incluem os rendimentos gerados pelo caixa e equivalentes de caixa.

Registra-se uma receita de juros referente a todos os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, adotando-se a taxa de juros efetiva, que corresponde à taxa de desconto dos pagamentos ou recebimentos de caixa futuros ao longo da vida útil prevista do instrumento financeiro - ou período menor, conforme o caso - ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro.

As despesas financeiras incluem substancialmente todas as despesas geradas pela dívida líquida e pelo custo da venda de recebíveis durante o exercício, as perdas com alienações de ativos financeiros, e impostos e despesas de juros sobre arrendamento, bem como ajustes referentes a descontos.

	Controladora	Consolidado
	2024	2024
Receitas financeiras		
Receita de aplicações financeiras	151	170
	<u>151</u>	<u>170</u>
Despesas Financeiras		
Juros sobre arrendamento	-	(213)
Outras despesas financeiras	-	(2)
	<u>-</u>	<u>(215)</u>

19. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia é cossegurada das apólices de seguro contratadas pela Greenyellow do Brasil Energia e Serviços. O grupo tem por política manter cobertura de seguros no montante adequado aos possíveis riscos da atividade profissional bem como de seus ativos, com base na avaliação dos seus consultores de seguros.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não incluiu a emissão de opinião sobre a suficiência de cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

	Limite máximo de cobertura	Prêmio líquido	Vigência
Danos materiais	75.820	144	03/12/2024 a 03/07/2025
Responsabilidade civil	50.000	52	01/10/2024 a 01/10/2025

20. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM O CAIXA

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Companhia realizou as seguintes operações não envolvendo caixa, portanto, não estão refletidas na respectiva demonstração dos fluxos de caixa:

Controladora e Consolidado

Reorganização societária (nota explicativa nº 1) (i)	99.040
Cessão de crédito (ii)	2.049
Efeito não caixa do Investimento	<u>101.089</u>

Reorganização societária (nota explicativa nº 1)	(99.040)
Cessão de crédito	(2.049)
Efeito não caixa do aumento de capital	<u>(101.089)</u>

Consolidado

Passivo de arrendamento	(264)
Efeito não caixa do imobilizado	<u>(264)</u>

- (i) O montante de R\$ 99.040 representa o acervo líquido de R\$ 99.053 (nota explicativa 1) deduzido do caixa advindo das entidades incorporadas, recebidos em contrapartida ao aumento de capital das entidades.
- (ii) O montante de R\$ 2.049 é referente ao saldo de contas a pagar com partes relacionadas liquidado em contrapartida ao aumento de capital.